



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** -

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....                | 1  |
| <b>DECRETOS</b> .....                       | 1  |
| <b>PORTARIAS</b> .....                      | 1  |
| <b>DIVERSOS</b> .....                       | 4  |
| <b>EXTRATOS</b> .....                       | 4  |
| <b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> ..... | 6  |
| <b>IPC</b> .....                            | 17 |
| <b>PORTARIAS</b> .....                      | 17 |

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.149 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO E ADEQUAÇÕES INTERNAS COMPLEMENTARES DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - O cargo comissionado de Chefe Consultor Jurídico de Licitações, vinculado à Secretaria de Compras e Licitação, fica redenominado como Chefe Consultor de Licitações.

#### I – São atribuições do Chefe Consultor de Licitações:

- Dar suporte à Administração em assuntos pontuais, quando solicitado e desde que atrelados às atividades da Secretaria de compras e licitações;
- Prestar auxílio à Direção o Departamento de Licitações no que tange a objetos específicos, quando solicitado;
- Integrar as Comissões Permanente e Especial de Licitações;
- Auxiliar na elaboração do planejamento estratégico do departamento, bem como, no monitoramento de sua execução;
- Examinar, prévia e conclusivamente, os atos com os quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- Executar outras atividades afins.

**Artigo 2º** - O cargo comissionado de Chefe de Departamento Administrativo II, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, sendo redenominado como Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo.

#### I - São atribuições do Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo:

- Prestar suporte administrativo às Coordenações e Chefes de Departamento;
- Acompanhar os processos de Compras abertos em atendimento as demandas da Secretaria de Turismo;
- Organizar, supervisionar e executar atividades administrativas vinculadas à sua Diretoria;
- Auxiliar o Secretário de Turismo no desenvolvimento de articulações e parcerias com as demais pastas e secretarias municipais;
- Exercer outras atividades e afins;

**Artigo 3º** - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário III, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, sendo redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria IV

#### I – São atribuições do Assessor de Gabinete da Secretaria IV:

- Direção, supervisão e coordenação das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo e exigindo o perfeito desenvolvimento de suas atribuições institucionais;
- Consultoria e assessoramento direto ao Secretário, com o apoio da estrutura administrativa da Secretaria;
- Realizar as atividades de direção geral que o Secretário entender necessárias para o funcionamento da Secretaria;
- Exercer outras atividades e afins;

**Artigo 4º** - O cargo comissionado de Assessor de Projetos Sociais, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica redenominado como Chefe de Divisão de Protocolo.

#### I – São atribuições do Chefe de Divisão de Protocolo:

- Controlar toda a documentação que é acessada à Secretaria, bem como abertura de processos.
- Exercer outras atividades e afins;

**Artigo 5º** - O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica remanejado para Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, ficando redenominado como Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

#### I – São atribuições do Chefe de Divisão de Recursos Humanos:

- Dirigir e acompanhar as rotinas de concessão de benefícios, licenças, mudanças de nível, enquadramento, triênios, permutas aposentadorias, cessão e gratificação de servidores;
- Exercer outras atividades e afins;

**Artigo 6º** - Os cargos que se referem aos artigos supracitados serão consolidados a Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

**Artigo 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2024.

**Artigo 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 01 de março de 2024.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 423/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Telma da Conceição Costa Luiz Virginio**, Inspetor de

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

Alunos – N 3, matrícula nº 14.034, admitida em 22/05/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 25/02/2024 a 03/08/2024, conforme processo administrativo nº 5094/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 424/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Delma Ribeiro Fernandes**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 7.492, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 02/02/2024 a 30/07/2024, conforme Processo Administrativo nº 5266/2018.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 425/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 846/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Fernanda de Araújo Pozes da Silva**, Engenheira Sanitarista, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Ambiente, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33.321, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 07/03/2024 a 02/09/2024**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 426/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Elizabeth de Azevedo Simas**, Professor D N3, matrícula nº 7.594, admitida em 10/03/1989, **READAPTAÇÃO**, pelo período

compreendido entre 15/02/2024 a 25/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 077/IPC/2008.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 427/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Adriane dos Santos Ramalho Mello**, Auxiliar de Enfermagem Classe 2, matrícula nº 7030, admitida em 10/02/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 26/02/2024 a 15/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 4956/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 428/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Luthiana Guimarães Maurício Cardozo**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.220, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 27/02/2024 a 27/05/2024, conforme processo administrativo nº 1294/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 429/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Luciana Fernandes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.215, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/02/2024 a 21/03/2024, conforme processo administrativo nº 2300/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

## PORTARIA Nº 430/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

### RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 29/02/2024, **Rafael dos Santos Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11 da **Chefia de Gabinete**.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 431/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2024, **Leonardo Rocha de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11 da **Chefia de Gabinete**.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 432/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Alexandra Carvalho dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Verbas Federais**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal432

## PORTARIA Nº 433/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria Lilia Constanca da Silva de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.223, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/02/2024 a

26/08/2024, conforme processo administrativo nº 1650/2023.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 434/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Isabel Oliveira Fernandes**, do cargo em comissão de **Assessor de Contabilidade**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 435/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Cecilia de Brito Rodrigues**, Professor I A Doc I – Língua Inglesa – NV1, matrícula nº 33.032, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/02/2024 a 28/04/2024, conforme processo administrativo nº 5205/2023.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 436/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, Professor II D – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32.661, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 4473/2022, no período compreendido entre 24/02/2024 a 27/06/2024.

Artigo 2º - Conceder a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, Supervisor Educacional – N1, matrícula nº 33.616, admitida em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 4473/2022, no período compreendido entre 24/02/2024 a 27/06/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2024.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 437/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.883 de 16/02/2023;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Wellington Rodrigues de Mendonça**, do cargo em comissão de **Chefe De Coordenadoria de Estatísticas Educacionais da Educação Básica**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 438/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Isabela do Carmo Alves**, do cargo em comissão de **Assessoria Pedagógica**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### DIVERSOS

### NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

#### Processo nº: 1092/2024

Requerente: Alcimar da Silva Souza

Assunto: Reconhecimento de vínculo

Despacho: Ao servidor para juntar certidão de tempo de contribuição do INSS, considerando que pretende utilizar o tempo de serviço anterior à posse no cargo para lograr aposentadoria especial.

**Processo nº: 991/2024**

Requerente: Renata Manhaes Galião

Assunto: Afastamento

Despacho: À servidora Renata Manhaes Galião para esclarecer o pedido, uma vez que consta informação de licença para tratar de interesses particulares em vigor fls.9, cuja Portaria nº3.218/2023 foi publicado no Diário Oficial.

#### Processo nº: 3947/2023 apenso: 4102/2022

Requerente: Flávio Viana Barbosa

Assunto: Restituição de Valores Descontados

Despacho: Para uma melhor análise, remeto os autos ao Protocolo Geral, para que comunique ao requerente quanto aos requisitos que precisam ser cumpridos para a formulação do requerimento inicial.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

### NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

#### Processo nº: 3452/2018

Requerente: Elieci Ilma Teixeira da Silva

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Sirvo-me do presente, para solicitar que o requerente junte aos autos deste processo administrativo fotos da fachada da forma que apareça todos os pavimentos.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

**Milena Alcantara da Silva**

Procuradora Geral do Município

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº: 241/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº: 241/2023**

**PROCESSO Nº: 617/2023**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

**LOCADORA: TROPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto o Serviço de engenharia e arquitetura para execução de serviços de revitalização e reforma da Praça da Figueira.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO**

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 51.576,58 (cinquenta e

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

um mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), equivalente á aproximadamente 1,66%.

No que tange ao valor do acréscimo ao montante global será de R\$ 719.009,74 (setecentos e dezenove mil, nove reais e setenta e quatro centavos), equivalente á aproximadamente 23,20%.

Desta forma, considerando o exposto acima, o novo valor do contrato, após a supressão e acréscimo, será de **R\$ 3.767.072,89 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, conforme planilha acostada as fls. 1.880/1.911.





Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

EDITAL SEMECCTEL Nº 020/2024 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023



**EDITAL SEMECCTEL Nº 020/2024 –**  
**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 003/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 049/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para Contratação Temporária de PROFESSOR DOCENTE II, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 058/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

**Documentos:**

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Lauda Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

- PIS/PASEP;
- Foto ¼;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo.
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

| PROFESSOR DOCENTE II |  |
|----------------------|--|
| COLOCAÇÃO            | DIA E HORÁRIO                                |
| 144º AO 167º         | 12/03/2024 (terça-feira) das 09h às 11h00min |

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer  
Mat. 56963

| PROFESSOR DOCENTE II - GERAL |              |  |        |
|------------------------------|--------------|--|--------|
| Colocação                    | Nº Inscrição | Nome   | Pontos |
| 144º                         | 202308170111 | BEATRIZ PEREIRA GARCEZ                         | 42     |
| 145º                         | 202308180003 | GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS                    | 42     |
| 146º                         | 202308220102 | PATRICIA QUINTINO DOS SANTOS                   | 42     |
| 147º                         | 202308180001 | NADIR DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA           | 42     |
| 148º                         | 202308220009 | LARYSSA FERREIRA DE LIMA MIGUEL                | 42     |
| 149º                         | 202308220081 | KAROLINA BATISTA PORTUGAL SILVA                | 42     |
| 150º                         | 202308210058 | EDEZIA ALVES PEREIRA                           | 41     |
| 151º                         | 202308180015 | MONIKE BIET SAMPAIO                            | 41     |
| 152º                         | 202308220092 | VINICIUS SILVA DE ALMEIDA                      | 41     |
| 153º                         | 202308170059 | SAYONARA DIAS DA SILVA                         | 40     |
| 154º                         | 202308210065 | RAFAELLI OLIVEIRA MARROQUE WULPI               | 40     |
| 155º                         | 202308220071 | ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO DE SOUZA        | 39     |
| 156º                         | 202308210080 | EVANDRA CRISTINA BARROS COSTA RIBEIRO          | 39     |
| 157º                         | 202308220080 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA SANTOS       | 39     |
| 158º                         | 202308220050 | PÂMELLA FORTES GOMES                           | 39     |
| 159º                         | 202308220036 | VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA MOTTA                 | 39     |
| 160º                         | 202308170087 | JULLY INGRYD PERES PARREIRAS BAPTISTA HENRIQUE | 39     |
| 161º                         | 202308210055 | VITÓRIA DE OLIVEIRA NUNES                      | 39     |
| 162º                         | 202308170088 | LOHANA JANUZZI TOMAZ DA SILVA                  | 38     |
| 163º                         | 202308210015 | ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE               | 37     |
| 164º                         | 202308180066 | ANDREA DO NASCIMENTO GIMENES MENESES           | 37     |
| 165º                         | 202308170073 | MAYAME ARIDNA BRAULINA DE JESUS                | 37     |
| 166º                         | 202308220043 | PEDRO HENRIQUE DE SOUZA JULIO                  | 37     |
| 167º                         | 202308220028 | CAMILLA LUCAS DO AMARAL                        | 36     |





Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18





---

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18



**EDITAL SEMECCTEL Nº 021/2024 – CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 003/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

**Documentos:**

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18



- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO |   |
|-------------------------|---|
| COLOCAÇÃO               | DIA E HORÁRIO                           |
| 12º AO 2º               | 12/03/2024 (terça-feira) das 11h às 12h |

| SUPERVISOR EDUCACIONAL |  |
|------------------------|--|
| COLOCAÇÃO              | DIA E HORÁRIO                                |
| 27º AO 33º             | 12/03/2024 (terça-feira) das 13h às 13h30min |

| ORIENTADOR EDUCACIONAL |  |
|------------------------|--|
| COLOCAÇÃO              | DIA E HORÁRIO                                |
| 42º AO 48º             | 12/03/2024 (terça-feira) das 13h30min às 14h |

| PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR |   |
|----------------------------|---|
| COLOCAÇÃO                  | DIA E HORÁRIO                           |
| 1º AO 5º                   | 12/03/2024 (terça-feira) das 14h às 15h |

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM |   |
|-----------------------|---|
| COLOCAÇÃO             | DIA E HORÁRIO                           |
| 19º AO 22º            | 12/03/2024 (terça-feira) das 14h às 15h |



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18



Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer  
Mat. 56963



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL |              |                                    |        |
|---------------------------------|--------------|------------------------------------|--------|
| Colocação                       | Nº Inscrição | Nome                               | Pontos |
| 89º                             | 202301250366 | YASMIN SIMPLICIO DE MEDEIROS       | 22     |
| 90º                             | 202301250345 | LUCAS MONTEIRO VIEIRA              | 21     |
| 91º                             | 202301250277 | GLEICIANE GONÇALVES DA COSTA       | 20     |
| 92º                             | 202301250122 | VITÓRIA MEDEIROS DE AZEVEDO GARCIA | 20     |
| 93º                             | 202301250207 | MONICA SILVEIRA DE BRITO           | 18     |
| 94º                             | 202301250238 | WILLIANNIA CRISTINA ALVES BEZERRA  | 18     |
| 95º                             | 202301250272 | MARCIO FERNANDES VITA              | 16     |
| 96º                             | 202301250215 | THAYNA TEIXEIRA DE MELLO           | 15     |
| 97º                             | 202301250386 | JÉSSICA LOPES                      | 15     |

| SUPERVISOR EDUCACIONAL - GERAL |              |  |        |
|--------------------------------|--------------|--|--------|
| Colocação                      | Nº Inscrição | Nome                                   | Pontos |
| 27º                            | 20230126029  | NAIA GARCIA REZENDE                    | 22     |
| 28º                            | 202301260500 | ANA LÚCIA LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES | 17     |
| 29º                            | 202301260400 | VERONICA VASCONCELOS SANTOS BRITO      | 15     |
| 30º                            | 202301260271 | KEILA MARIA DA SILVA MESQUITA          | 13     |
| 31º                            | 202301260409 | ITANIA CRISTINA GRAÇA SANTOS           | 12     |
| 32º                            | 202301260601 | ERLEI DA SILVEIRA AGUIAR ZIMMERLE      | 12     |
| 33º                            | 202301260590 | DANUSA BARBOZA DE CARVALHO             | 12     |

| SECRETARIA ESCOLAR - GERAL |              |                                  |        |
|----------------------------|--------------|----------------------------------|--------|
| Colocação                  | Nº Inscrição | Nome                             | Pontos |
| 14º                        | 202301250148 | MANOELLA DE SOUZA AGUIAR CARDOSO | 3      |
| 15º                        | 202301250248 | FERNANDO GRACILIANO DE OLIVEIRA  | 0      |

| ORIENTADOR EDUCACIONAL - GERAL |              |                                  |        |
|--------------------------------|--------------|----------------------------------|--------|
| Colocação                      | Nº Inscrição | Nome                             | Pontos |
| 42º                            | 202301260424 | LIZIANE DOS SANTOS NUNES         | 12     |
| 43º                            | 202301260207 | ANDRESSA ELLEN DA SILVA LEITE    | 12     |
| 44º                            | 202301260480 | VALDIRENE BASTOS SARAIVA DOREA   | 10     |
| 45º                            | 202301310030 | CARLA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS | 6      |
| 46º                            | 202301260555 | KARLA PEREIRA OLEGÁRIO           | 6      |
| 47º                            | 202301260558 | PALOMA DE AZEVEDO OLIVEIRA MOTA  | 6      |
| 48º                            | 202301260497 | STHEFANNY DA CUNHA GOMES         | 6      |





Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

| PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR -GERAL |              |                                  |        |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------|--------|
| Colocação                         | Nº Inscrição | Nome                             | Pontos |
| 2º                                | 202301260402 | TÂNIA MARIA DE AMORIM            | 48     |
| 3º                                | 202301310033 | TANIA CRISTINA DO ROSARIO MENDES | 48     |
| 4º                                | 202301260240 | FABIANA MARQUES KURIYA           | 48     |

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM -GERAL |              |                              |        |
|------------------------------|--------------|------------------------------|--------|
| Colocação                    | Nº Inscrição | Nome                         | Pontos |
| 19º                          | 202301270332 | CLAUDINEIA DOS SANTOS        | 36     |
| 20º                          | 202301270088 | ANA PAULA ANGELINO FREITAS   | 36     |
| 21º                          | 202301270262 | ERICA DE MATOS SILVA E SILVA | 36     |
| 22º                          | 202301270588 | ROBSON DA SILVA LOPES        | 36     |



---

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18



---

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: 1069 - 18

## IPC

### PORTARIAS

#### PORTARIA I.P.C Nº 010/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 041/2023, de concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 178/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais ao servidor **JORGE LUIZ DA SILVA CONSTANTINO**, Motorista "A", Padrão I, Classe VII, matrícula n.º 9474, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 178/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

#### PORTARIA IPC Nº 011/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 035/2023, de concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 155/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **HEMETERIA MARIA GOMES RIBEIRO**, merendeira, Nível V, matrícula n.º 7801, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 155/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

#### PORTARIA IPC Nº 012/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 008/2023, de concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 073/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **JERUZA DE SOUZA SILVA**, Professor D-N6, matrícula n.º 7942, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 073/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art.109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

#### PORTARIA IPC Nº 013/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 071/2022, de concessão de Aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 065/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **JUSSARA FALCÃO FONTES**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão II - Classe IV, Matrícula n.º8083, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º65/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art.102 da Lei Municipal nº. 2.389/2022



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 07 de Março de 2024 - Edição: **1069** - 18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente